



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 260/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 790530**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para o Setor de Fisioterapia para o Hospital São José**. Aos 09 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública ocorrida em 29 de novembro de 2019 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com os itens 10.4 do edital, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 06 de dezembro de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: a) DA DESCLASSIFICAÇÃO: ITEM 1 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com o valor unitário de R\$ 2.198,20. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo mais participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Joelma de Matos

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2019, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2019, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5249207** e o código CRC **89E57354**.

